

# LUTA MUNICIPALÁRIA

Boletim Informativo - EXTRA - Setembro de 2017



**Se não retirar os projetos,  
se voltar a parcelar,  
A CIDADE VAI PARAR!**

## **ASSEMBLEIA GERAL DOS MUNICIPALÁRIOS**

**29SET - 18H - Largo Zumbi dos Palmares**

**(com espaço kids no SIMPA)**



[www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br)



[@SimpaPortoAlegre](https://www.facebook.com/SimpaPortoAlegre)



[www.flickr.com/photos/simpapoa](https://www.flickr.com/photos/simpapoa)



[simpa@simpa.org.br](mailto:simpa@simpa.org.br)

# O FUTURO ESTÁ NAS MÃOS DE CADA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O SINDICATO SOMOS TODOS NÓS!

Municipárias e municipais a hora é grave! Urge barrar os ataques de Marchezan aos trabalhadores e à cidade! Nossa assembleia, dia 29/9, é decisiva para nossa luta. Mais do que nunca, nossa força, nossa unidade e determinação serão exigidas. É preciso derrotar os PLs do prefeito que atacam nossa carreira, retirando até 50% dos nossos salários. Não podemos mais aceitar o parcelamento de salários. Essa decisão é uma das mais importantes de nossa história. Tua presença é fundamental para que seja expressão coletiva e represente a força necessária para nossas conquistas contra a precarização dos serviços, a demolição da cidade e a destruição de nossa carreira.

A diretoria do SIMPA vem mobilizando a categoria, presente em toda cidade e em todas as lutas que defendem nossos direitos e os direitos da população mais vulnerável, onde nossos serviços estão localizados. Precisamos esclarecer a população da necessidade de nossa luta e mostrar de qual lado estamos ao defender a cidade.

A greve é o último recurso dos trabalhadores contra os ataques que Marchezan faz diariamente aos servidores e às políticas públicas. Sabemos dos riscos que todos corremos de desconto salarial durante esse processo. Ou lutamos agora ou nossas vidas serão ainda mais atingidas. É só vermos o exemplo dos trabalhadores do Estado que lutam há 21 meses com salários cada vez mais parcelados, assim como os do Rio de Janeiro e de outros municípios.

## PREVIMPA: ação judicial contra a Lei dos 14%

Foi publicada no DOPA do dia 12/9 a Lei Complementar nº 818, de 11 de setembro de 2017, aumentando de 11% para 14% a alíquota da contribuição dos servidores de Porto Alegre ao PREVIMPA. A legislação, que confisca 3% do salário dos municipais, será contestada pelo SIMPA.

Durante toda a tramitação do projeto de lei na Câmara, o Sindicato mobilizou a categoria para a luta e tentou, de todas as formas, evitar que o aumento fosse aprovado. No dia da votação, a direção do SIMPA, junto com um grande movimento dos municipais e entidades sindicais, acompanhou a sessão e utilizou como último recurso a ocupação do plenário.

Desrespeitando o Regimento Interno do Legislativo, a presidência da Câmara e os vereadores da base do prefeito aprovaram o projeto em sessão extraordinária, fora do

Plenário, de forma clandestina (convocação feita por email às 19h58min para iniciar às 20h15min).

Todos estes fatos, juntamente com os pareceres do Conselho do PREVIMPA e do parecer da Procuradoria da própria Câmara de Vereadores, que afirmam não haver a necessidade de aumento da contribuição, são utilizados para que a Lei seja derrubada pela Justiça.



Foto: Silvia Fernandes

## Defender a carreira é defender o serviço público

**Pacote de Marchezan é para privatizar o DMAE e retirar conquistas dos servidores:**

- Acaba com a licença prêmio;
- Transfere a data de pagamento dos salários para o dia 05 e autoriza o parcelamento;
- Passa o 13º salário para o dia 5 de janeiro;
- Retira metade do salário dos servidores, acabando com a nossa carreira.

## Representação no MP de Contas contra o parcelamento

O SIMPA encaminhou representação ao Ministério Público (MP) de Contas contra o parcelamento de salário, praticado há três meses pela Prefeitura. As informações publicadas no Portal Transparência comprovam que há dinheiro em caixa, ao contrário do que alardeia o prefeito Marchezan Jr. (PSDB), que desde o início da sua gestão assumiu a política de sucateamento do serviço público na cidade.

O prefeito está parcelando à revelia da decisão da Justiça (ação movida pelo Sin-

dicato), que proíbe atraso superior a 48 horas após o prazo legal de pagamento - último dia útil do mês - para integralizar a folha, sob pena de ser multado em R\$ 10 mil por dia de atraso.

O objetivo de Marchezan é o terrorismo para justificar a aprovação, pela Câmara de Vereadores, dos projetos que acabam com a carreira dos servidores. O procurador-geral do MP de Contas, Geraldo Da Camino, pretende dar resposta ao pedido do sindicato em uma semana.

## Luta unificada garante vitória na 2ª passagem

A Justiça do RS manteve a liminar que garante a gratuidade da 2ª passagem no transporte. A decisão é resultado da luta unifica-

da dos trabalhadores, estudantes e movimentos, que impõe mais uma derrota ao projeto de governo de Marchezan Jr.

### EXPEDIENTE

O informativo Luta Município é uma publicação do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre - SIMPA  
Rua João Alfredo, 61 - Porto Alegre/RS  
CEP 90050-230 - Fone: (51) 3228.2325

#### Jornalistas:

Silvia Fernandes (Mtb 11137)  
Mariana Pires (Mtb 18419)  
Projeto gráfico/diagramação: Silvia Fernandes  
Exemplares: 10.000  
Impressão: VT Propaganda  
Data de fechamento da edição: 14/09/2017

#### GESTÃO 2016-2019

**Diretora Geral:** Luciane Pereira da Silva **Diretor Geral:** Alberto Moura Terres **Diretor Geral:** Jonas Tarcísio Reis **Diretora Administrativa:** Adriana Regina Danni Mezetti **Diretor Administrativo Adjunto:** Hamilton Fernando Pessoa Farias **Diretor Financeiro:** Adeldo Rohr **Diretor Financeiro Adjunto:** Talito Francisco Halberstadt **Diretor de Comunicação:** Ivam Martins de Martins **Diretor de Comunicação Adjunto:** Josué Fernandes Carvalho **Diretor de Formação Sindical:** Rodrigo de Barcelos Rodrigues **Diretora de Formação Sindical Adjunta:** Roselia Siviero Sibemberg **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Luan Castilhos Sanhotene **Diretor de Assuntos Jurídicos Adjunto:** Laudénir Machado Figueiredo **Diretora de Saúde do trabalhador:** Onéia da Silva Machado **Diretora de Saúde do trabalhador Adjunta:** Rita Buttes da Silva **Diretor de Cultura, Esporte e Lazer:** Jose Francisco Espírito Santo **Diretor de Ações de combate a Opressão:** Carlos Geovani Ramos Machado **Primeira Suplente:** Ignez Maria Serpa Ramminger **Segundo Suplente:** Adroaldo Bauer Spindola Corrêa